



Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



- 1

# CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012







# **SUMÁRIO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO №001/2012	3
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
2. DOS CANDIDATOS	6
2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES L	DE DEFICIÊNCIA6
3. DAS INSCRIÇÕES	
4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS	
4.8. MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS	11
5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	11
6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA EXPERIÊNCIA	12
7. DA CLASSIFICAÇÃO	13
9. DO RESULTADO DAS PROVAS	15
10. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO	15
11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	16
12. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO	
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17
ANEXO I	19
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	19
ANEXO II	
ANEXO III	34
ANEXO IV	

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



3

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público que, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de cargos do seu quadro de servidores, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 841/2011, alterada pela Lei nº 848/2011 de 12 de dezembro 2011.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este Edital e pelos Princípios Gerais do Direito que norteiam a Administração Pública:
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro dos Servidores do Município de Viçosa, conforme descrito abaixo, onde se encontram também os respectivos requisitos para cada cargo.
- 1.3. Os candidatos aprovados neste serão nomeados observando estritamente a ordem de classificação por função e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
- 1.4. Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no site www.master-al.com.br.
- 1.5. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referente ao andamento do presente Concurso.
- 1.6. Os cargos assim se definem:

CARGOS ESTATUTÁRIOS – Todos os cargos de nível médio e superior devem estar inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, quando a profissão assim o exigir.

CÓDIGO	CARGO	Escolaridade	VAGA	AS	VPD*	СН	Salário R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO
		NÍVEL SUPERIOR						
NSC-01	Assessor Jurídico	Curso Superior Específico com registro na OAB.	1		0	20	1.252,09	70,00
NSC-02	Assistente Social	Curso Superior Específico com registro no CRESS.	2		0	20	1.000,00	70,00
NSC-03	Biomédico	Curso Superior Específico com Registro no CRBM.	1		0		1.000,00	70,00
NSC-04	Contador	Curso Específico com experiência em Contabilidade Pública com registro no CRC.	2		0	40	1.000,00	70,00
NSC-05	Enfermeiro PSF	Curso Superior Específico com registro no COREN.	5		0	40	2.000,00	70,00
NSC-06	Enfermeiro Plantonista	Curso Superior Específico com registro no COREN.	7		1	24	180,00*	70,00
NSC-07	Farmacêutico	Curso Superior Específico com registro no CRF.	1		0	20	1.000,00	70,00
NSC-08	Fiscal de Tributos	Curso Superior Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com registro nos respectivos Conselhos.	1		0	40	835,00	70,00





NSC-09	Fisioterapeuta	Curso Superior Específico com registro no COFFITO.	2	0	20	1.000,00	70,00
NSC-10	Fonoaudiólogo	Curso Superior Específico com registro no CRFA.	1	0	20	1.000,00	70,00
NSC-11	Inspetor Escolar	Curso Superior com Especialização em Inspeção Escolar.	1	0	30	927,85	70,00
NSC-12	Médico Cardiologista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.800,00	70,00
NSC-13	Médico Clínico geral Plantonista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	7	1	24	1.000,00	70,00
NSC-14	Médico do Trabalho	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.800,00	70,00
NSC-15	Médico Generalista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	5	0	20	1.800,00	70,00
NSC-16	Médico Ginecologista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.800,00	70,00
NSC-17	Médico Obstetra Plantonista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	7	1	24	1.000,00	70,00
NSC-18	Médico Pediatra	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.800,00	70,00
NSC-19	Médico Pediatra Plantonista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	7	1	24	1.000,00	70,00
NSC-20	Médico Psiquiatra	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.800,00	70,00
NSC-21	Médico Veterinário	Curso Superior Específico com registro no CRMV.	2	0	40	1.000,00	70,00
NSC-22	Nutricionista	Curso Superior Específico com registro no CRN.	2	0	20	1.000,00	70,00
NSC-23	Odontólogo	Curso Superior Específico com registro no CRO.	3	0	20	1.000,00	70,00
NSC-24	Psicólogo	Curso Superior Específico com registro no CRP.	2	0	30	1.000,00	70,00
NSC-25	Secretário Escolar	Curso Superior Específico.	3	0	30	622,00	70,00
		PROFESSORES					
PRF-01	Professor - Educação Física	Graduação Superior em Educação Física.	3	0	20	927,85	70,00
PRF-02	Professor – Educação Infantil	Curso Médio Completo – Magistério.	15	2	25	773,20	40,00
PRF-03	Professor-Ensino Religioso	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	1	0	20	927,85	70,00
PRF-04	Professor – Geografia	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	1	0	20	927,85	70,00
PRF-05	Professor – História	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	1	0	20	927,85	70,00
PRF-06	Professor - Inglês	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	2	0	20	927,85	70,00
PRF-07	Professor- Matemática	Licenciatura Plena relacionada c/área de	1	0	20	927,85	70,00





	ı	T . ~			T	1	<u> </u>	
		atuação.						
PRF-08	Professor de Português	Licenciatura Plena relacionada c/área datuação.	de	2	0	20	927,85	70,00
PRF- 09	Professor 1 ao 5º ano	Nível Médio Completo em Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia.		20	2	25	1.159,80	40,00
		NÍVEL TÉCNICO				•		
TEC-01	Técnico Agrícola	Médio Completo e C Técnico Específico CREA.		2	0	40	817,50	40,00
TEC-02	Técnico de Contabilidade	Médio Completo e C Técnico Específico registro no CRC.		1	0	40	850,00	40,00
TEC-03	Técnico de Laboratório	Médio Completo e O Técnico Específico.	Curso	1	0	30	700,00	40,00
TEC-04	Técnico em Enfermagem	Técnico Especifico	Médio Completo e Curso Técnico Especifico e Registro no COREN		1	30	700,00	40,00
		NÍVEL MÉDIO		1,000				
NMC-01	Agente Administrativo	Médio Completo.		3	0	40	622,00	40,00
NMC-02	Assistente Administrativo Educacional	Médio Completo.		2	0	40	622,00	40,00
		NÍVEL FUNDAMEN COMPLETO	ITAL					
NFC-01	Guarda Municipal	Fundamental Comp	leto.	8	1	40	622,00	25,00
		NÍVEL FUNDAMEN INCOMPLETO	ITAL					
NFI-01	Auxiliar de Serviços Educacionais	Fundamental Incom	pleto.	3	0	40	622,00	25,00
NFI -02	Auxiliar de Vigilância Escolar	Fundamental Incom	pleto.	3	0	40	622,00	25,00
NFI -03	Carpinteiro	Fundamental Incom mais experiência na função.		1	0	40	622,00	25,00
NFI-04	Eletricista	Fundamental Incompleto mais experiência na função.		1	0	40	622,00	25,00
NFI-05	Encanador	Fundamental Incompleto mais experiência na função.		1	0	40	622,00	25,00
NFI-06	Gari	Fundamental Incom	pleto.	20	0	40	622,00	25,00
NFI-07	Motorista CNH "D", com no mínimo 02 anos	Fundamental Incom	pleto.	3	0	40	622,00	25,00



Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



	de experiência em carteira.						
NFI-08	Motorista Escolar CNH "D", com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Fundamental Incompleto.	4	0	30	622,00	25,00
NFI-09	Operador de Máquinas CNH "D" com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Fundamental Incompleto.	2	0	40	622,00	25,00
NFI-10	Pedreiro	Fundamental Incompleto mais experiência na função.	3	0	40	622,00	25,00
NFI-11	Pintor	Fundamental Incompleto mais experiência na função.	1	0	40	622,00	25,00
NFI-12	Servente	Fundamental Incompleto.	6	1	40	622,00	25,00

### CH = CARGA HORÁRIA

### VPD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

\* - Valor por Plantão

### 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Para inscrever-se o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Idade mínima de 18 anos.
- 2.1.2. Possuir documentação em conformidade com as exigências de cada cargo, que será comprovada no ato da nomeação.
- 2.1.3. Preencher e imprimir a ficha de inscrição, disponível no site www.master-al.com.br, observando estritamente os dados constantes no documento identificatório apresentado.
- 2.1.4. Imprimir o boleto bancário e efetuar seu devido pagamento, em moeda corrente, até a data do vencimento, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica ou outra instituição credenciada.

### 2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.2.1. Para as pessoas portadoras de deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 1.6, conforme Art. 37, VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 2.2.1.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5% (cinco por cento).
- 2.2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº. 5.296/04.
- 2.2.3. O candidato portador de deficiência deverá enviar para a Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público Edital nº001/2011, Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº 428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, o laudo médico comprovando e especificando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 2.2.4. A critério do interessado, o documento descrito no item 5.3 deste Edital poderá ser entregue pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste, no horário das 09h00 às 12h00.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



2.2.5. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, conteúdo programático, avaliação, dia e local das provas, sendo necessária para sua aprovação a obtenção das notas mínimas exigidas.

- 2.2.6. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no site <a href="https://www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>, (Anexo III) o qual deverá ser enviado para a sede da empresa realizadora do Concurso Público nº 001/2012, <a href="https://www.master-al.com.br">Master Consultoria Ltda.</a>, com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº 428, <a href="https://www.master-al.com.br">Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850</a>, <a href="https://www.master-al.com.br">Maceió-AL</a>, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, sendo necessário anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 2.2.7. A solicitação de condições especiais e laudos médicos para o portador de deficiência deverá ser entregue até o dia 15 de fevereiro de 2012 até ás 17h00min.
- 2.2.8. O portador de deficiência que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido como especificado no item **2.2.6**, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 2.2.9. O laudo médico a que se refere o item 2.2.3, não será devolvido ao candidato, constituindo documento de seleção.
- 2.2.10. O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 5.6.
- 2.2.11. Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à Master Consultoria de Negócios Ltda, mediante entrega do requerimento acompanhado do laudo médico, conforme item 5.6, deverão procurar o coordenador da Escola onde farão a prova, antes do início da mesma, e apresentar a cópia do requerimento entregue anteriormente à Empresa realizadora do Concurso.
- 2.2.12. O atendimento às condições solicitadas estará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.2.13. As vagas destinadas, para portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, seja por causa da não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadoras de deficiência, respeitada o ordem de classificação.
- 2.2.14. O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso.
- 2.2.15. Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato portador de deficiência será reprovado pela equipe de profissionais em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da Lista de Classificados.
- 2.2.16 Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá, conclusivamente, sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/função. **Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, no site <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>, no período de 13 de janeiro de 2012 até as 23h59h do dia 13 de fevereiro de 2012 (Horário Local), mediante apresentação de comprovantes dos requisitos constantes do item 2. deste Edital.
- 3.3. A Prefeitura Municipal de Viçosa e a Empresa realizadora do Concurso não se responsabilizam por eventuais erros decorrentes da inscrição efetuada pelo candidato.
- 3.4. O boleto bancário será emitido com o valor da taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos Nível Fundamental; R\$ 40,00 (quarenta reais), para os cargos de Nível Médio/Técnico, e R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos de Nível Superior, o boleto deverá ser pago em qualquer agencia da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



- 3.4.1. O vencimento para pagamento do boleto ocorre até dois dias após a emissão do mesmo.
- 3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2006.
- 3.5.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo vigente, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório do contracheque de um dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.
- 3.5.2. O interessado que atender à condição descrita neste Edital e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o "link" de inscrição no site da <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a> do dia 13 de janeiro ao dia 18 de janeiro de 2012 até as 23h59min. Preencher corretamente todos os campos, a "Declaração de Hipossuficiência Financeira (ANEXO II)" e anexar os respectivos documentos comprobatórios:
  - a) Número de Identificação Social (NIS) atribuído ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b) Boleto bancário gerado a partir da inscrição;
  - c) Cópia do documento de identidade do requerente;
  - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
  - e) Comprovante de residência do requerente;
  - f) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5 a 3.5.2., deste Edital e "Declaração de Hipossuficiência Financeira", de acordo com o modelo disponível no anexo deste Edital.
- 3.6. Os documentos estabelecidos nos itens 3.5.2, alínea a, b, c, d, e e f; deverão ser encaminhados em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, à Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº 001/2011, Master Consultoria Ltda, com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL, com menção a "Isenção de Taxa da Prefeitura de Vicosa-AL".
- 3.7. A critério do interessado, os documentos descritos nos itens 3.5 a 3.5.2 deste Edital poderão ser entregues pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste Concurso Público, no horário das 09h00 às 12h00, onde poderão ser autenticados mediante apresentação dos originais.
- 3.8. A Empresa Organizadora deste Concurso Público e a Prefeitura de Viçosa, não se responsabilizam por eventual extravio, desaparecimento, ou qualquer dano à correspondência, que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 3.9. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Empresa Organizadora do referido Concurso Público.
- 3.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.12. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
  - a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
  - c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.
- 3.13. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, e/ou a falta e inconformidade de alguma informação, e/ou a falta de documentação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.
- 3.14. O prazo para recebimento dos documentos concernentes ao pedido de isenções a que trata este edital encerrar-se-á no dia 25 de janeiro de 2012 ás 16h00min.
- 3.15. Terminado o prazo indicado para recebimento ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção nem será permitida a complementação ou substituição de documentação.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



9

- 3.16. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado dia 30 de janeiro de 2012 no site da empresa <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>. Não haverá recurso contra indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.17. Os candidatos cujas solicitações de isenções tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de fevereiro de 2012, por meio de boleto bancário (2ª via) disponível no site www.master-al.com.br.
- 3.18. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que já tiverem efetuado o respectivo pagamento.
- 3.19. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como transferência da inscrição.
- 3.20. A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>, 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da Master Consultoria de Negócios Ltda.
- 3.21. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por ato da Prefeitura Municipal de Viçosa.
- 3.22. Exceto para os casos previstos neste Edital, não haverá, sob hipótese alguma, isenção e/ou devolução total ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição;
- 3.23. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sejam elas prestadas pessoalmente ou por procurador, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa;
- 3.24. Dar-se-á conhecimento aos candidatos, dos locais das provas, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012 no site <a href="https://www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>.
- 3.25. O candidato poderá adquirir cópia do presente Edital no site www.master-al.com.br

### 4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS

4.1. O Concurso Público será composto de provas objetivas, conforme o previsto no quadro adiante de caráter eliminatório classificatório, com conteúdo programático descrito no Anexo I:

CARGO	prog	PROVAS O		Nº. DE	Prova
CAITGO		FIIOVAS	BOLIIVAS	QUESTÕES	de Títulos
Assessor Jurídico	Cor	hecimento Espec	cífico	20	
Contador Farmacêutico	Líng	gua Portuguesa		10	Sim
Fiscal de Tributos	Info	rmática		05	
	Cor	hecimentos Gera	ais e Atualidades	05	
Assistente Social	Poli	ticas de Saúde		10	Sim
Biomédico Enfermeiro PSF	Cor	hecimento Espec	cífico	20	
Enfermeiro Plantonista	Líng	gua Portuguesa		10	
Fisioterapeuta					
Fonoaudiólogo					
Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Planto	nioto				
Médico do Trabalho	ilista				
Médico Generalista					
Médico Ginecologista					
Médico Obstetra Plantonista	a				
Médico Pediatra  Médico Pediatra Plantonista					
Médico Psiquiatra	`				
Médico Veterinário					
Nutricionista					
Odontólogo					
Psicólogo					





Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



10

			•
Professor de Educação Física	Conhecimento Específico	15	Sim
Professor de Ensino Religioso	Legislação	08	]
Professor de Geografia	Língua Portuguesa	07	
Professor de História Professor de Língua Inglesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	
Professor de Matemática	Informática	05	
Inspetor Escolar	Iniomatica	03	
Secretario (a) Escolar			
Professor de Língua Portuguesa	Conhecimento Específico	22	Sim
	Legislação	08	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	
	Informática	05	
Professor 1º ao 5º ano	Conhecimento Específico	20	Sim
Professor de Educação Infantil	Legislação	08	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	07	
	Informática	05	
Técnico Agrícola	Conhecimento Específico	20	
	Língua Portuguesa	05	Não
Técnico de Contabilidade	Matemática/Raciocínio Lógico	05	1440
Técnico de Laboratório	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	
Técnico em Enfermagem	Informática	05	
A secretar A description to se	Língua Portuguesa	10	
Agente Administrativo	Matemática/Raciocínio Lógico	10	Não
Assistente Administrativo Educacional	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	INAO
	Informática	10	
Guarda Municipal Eletricista	Conhecimento Específico	10	
Elethoista	Língua Portuguesa	10	Não
	Matemática/Raciocínio Lógico	10	
Matariata ONIII "D"	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
Motorista CNH "D"  Motorista Escolar CNH "D"	Conhecimento Específico	20	PROVA
Operador de Máquinas CNH "D"	Língua Portuguesa	05	PRÁTIC A
Operador de Maquinas OMT D	Matemática/Raciocínio Lógico	10	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	
Auxiliar de Serviços Educacionais	Língua Portuguesa	15	
Auxiliar de Vigilância Escolar	Matemática/Raciocínio Lógico	15	Não
Carpinteiro Encanador	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
Gari			
Pedreiro			
Pintor			
Servente			
		1	

- 4.2 Os cargos de nível superior exigem formação completa, em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe, quando obrigatório para o exercício da profissão.
- 4.3. Os cargos para os níveis médio/técnico exigem formação completa, com Certificado emitido por instituição devidamente reconhecido pelo MEC, com registro de classe quando obrigatório para o exercício da profissão

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



11

- 4.4. Os cargos de nível fundamental exigem comprovação de escolaridade, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 4.5. Para todos os níveis: As questões da prova objetiva valerão 2,5 (dois e meio) pontos. Totalizando 100 (cem) pontos.
- 4.6. Os assuntos que serão abordados nas questões contidas nas provas estão descritos no Manual do Candidato.
- 4.7. Todas as questões serão de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas, existindo somente 01 (uma) alternativa correta.

### 4.8. MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS

4.8.1. – Os candidatos ao Cargo de Motorista, além da prova objetiva, farão prova prática conforme item 6.4 deste Edital.

### 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1. As provas serão aplicadas no dia **04 de março de 2012**, das 09h:00min às 12h:00min e das 14h:00 às 17h:00, no Município de Viçosa, podendo, a critério da comissão organizadora e da demanda, serem também aplicadas nos municípios vizinhos, incluindo Maceió. Podendo essa data sofrer alteração, em locais e horários a serem publicados no site <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>, podendo, ainda, serem usados outros meios de comunicação.
- 5.2. No dia da prova serão exigidos dos candidatos o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, que será disponibilizado no site da Master Consultoria de Negócios Ltda, e documento de identificação: RG (Carteira de Identidade), Carteira Profissional, Habilitação, ou outro documento oficial válido com foto.
- 5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Master Consultoria de Negócios Ltda., poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência, munido do Cartão de Inscrição/ou comprovante de pagamento/e ou laudo médico e de um dos documentos solicitados no item 5.2 e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.7. Não terá acesso ao local de provas o candidato que comparecer após o **fechamento dos portões que se dará 10 (dez) minutos antes da hora marcada para realização da prova** e/ou apresentar documento de identidade diverso daquele apresentado com a ficha de inscrição.
- 5.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da prova registro da criança e uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova.
- 5.7.2. A Master Consultoria e/ou a Prefeitura Municipal de Viçosa não disponibilizarão nenhum acompanhante para a guarda da criança.
- 5.7.3. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, relógios digitais, etc.).
- 5.7.4. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.
- 5.7.5. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de BONÉ, ÓCULOS ESCUROS, ou outros acessórios similares, desde que não haja justa causa.
- 5.7.6. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, short, etc., bem como, visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



12

- 5.7.6. O candidato ao entrar na sala para realizar a prova deverá entregar seu celular devidamente identificado, desligado e com as baterias retiradas do aparelho, ao fiscal de sala para lacrar e devolver ao candidato.
- 5.7.8. O candidato que desobedecer a estas orientações, ou se recusar a elas obedecer, será automaticamente desclassificado.
- 5.7.9. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em alterações do Edital, relativa ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 5.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:
- 5.8.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 5.8.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer item da prova.
- 5.8.3. Utilizar-se de objeto constante nos itens 5.7.3 ao 5.7.5.
- 5.8.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou aos demais candidatos.
- 5.8.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.
- 5.8.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou ordem superior.
- 5.8.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho.
- 5.8.8. Descumprir as instruções contidas neste Edital e no caderno de provas.
- 5.8.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.8.10. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.8.11. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido.
- 5.9. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 5.11. O não comparecimento às provas caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 5.12. O tempo máximo de duração, das provas, será de 03 (três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.
- 5.13. A saída dos candidatos das salas onde se realizarão as provas só será permitida após 01 (uma) hora do início das mesmas, inclusive para os que concluírem antes.
- 5.14. O candidato que não apresentar condições de saúde suficientes para a conclusão da prova, e que venha a apresentar necessidade de atendimento médico fora do local de provas, a ele não será permitido retornar.
- 5.15. Só será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas 15 minutos antes do encerramento.
- 5.16. Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata.
- 5.17. As provas que não forem levadas pelos candidatos ficarão na escola onde o candidato fará a prova por 30 dias. Após essa data as mesmas serão usadas em projetos sociais.

### 6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e DA EXPERIÊNCIA

- 6.1. As provas objetivas terão um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.2. Na correção do Cartão Resposta será atribuída NOTA ZERO às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura ainda que ilegível.
- 6.3. Nada deverá ser escrito na frente ou no verso do Cartão Resposta, pelo candidato, além da aposição de sua assinatura, que deverá ser efetivada na parte superior, pois prejudicará a leitura eletrônica correta do mesmo, invalidando as questões assinaladas.
- 6.4. Todos os candidatos que estiverem sujeitos à prova prática deverão comparecer ao local das provas, munidos de documento de identificação com foto, o comprovante de inscrição no concurso e a Carteira Nacional de Habilitação válida na data da prova.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



13

- 6.4.3. A prova prática será feita em exame de direção, em veículos de passeio, veículos de carga, veículos de passageiros, ou outros, em conformidade com a comissão do concurso.
- 6.4.4. Serão observadas as normas de trânsito, de segurança do trabalho e de cuidados com os veículos, consistindo ainda de testes de conhecimentos relacionados à atribuição de cada cargo.
- 6.4.5. As infrações eventualmente cometidas pelo candidato implicarão em desconto da pontuação, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.
- 6.4.6. A data da prova prática será divulgada mediante Edital, publicado no sitio da empresa <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a> que conterá todas as informações. Que deverá ser acompanhada pelo candidato. È obrigação do candidato acompanhar todas as publicações referente ao Concurso pelo sitio da empresa.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados e aprovados se obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 7.3. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada de acordo com o item 04 (quatro) deste Edital.

### 8. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

- 8.1. Serão convocadas para prova de títulos somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na última posição.
- 8.2. Somente apresentarão documentos para a prova de títulos os candidatos que depois de aprovados e classificados na prova objetiva, forem convocados por meio de Edital de Convocação publicado no sitio da empresa <a href="https://www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>.
- 8.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 8.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.
- 8.5. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia de cada título declarado.
- 8.6. Não serão recebidos documentos originais.
- 8.7. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 8.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade e CPF do procurador e do candidato.
- 8.9. Outras informações referentes à prova de títulos serão contadas no edital de convocação.
- 8.10. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 8.11. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 8.12. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 8.13. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.
- 8.14. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior, os quais serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação no concurso.
- 8.15. A prova de títulos terá caráter classificatório.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



14

- 8.16. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e Histórico dessa escolaridade deverá acompanhar a documentação da prova de títulos.
- 8.17. Só serão aceitos títulos em conformidade com a TABELA 01, deste edital.
- 8.18. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- 8.19. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. O mesmo deverá entregar os documentos em cópias autenticadas por cartório de títulos em envelope lacrado na Prefeitura Municipal de Viçosa Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou na Sede da Empresa realizadora do Concurso Público, com os seguintes dizeres:

### PROVA DE TÍTULO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 PEREFITURA MUNICIPAL DE VICOSA

- a) Nome do Candidato:
- b) Número de Inscrição:
- c) Cargo a que concorre:
- 8.20. O horário para recebimento dos documentos será divulgado no Edital de Convocação da Prova de Títulos.
- 8.21. Não serão recebidos os títulos entregues fora do prazo não estipulado no item 8.20, bem como os que não estiverem de acordo com a solicitação da TABELA 01. Em hipótese alguma será feita a substituição de documentos após o encerramento do prazo.
- 8.22. Os títulos a serem considerados são os constantes da tabela adiante, limitada à pontuação total máxima de 100 (cem) pontos.

### TABELA 01 – PROVA DE TÍTULO

İTEM	Тітиго	COMPROVANTES	VALOR Unitário	VALOR MÁXIMO
1.	Certificado de Doutorado em área relacionada à área de atuação.	,		10
2.	Certificado de Mestrado em área relacionada à área de atuação.	acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente.	8	16
3.	Certificado de Especialização em área relacionada à área de atuação com no mínimo 360 horas.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso de especialista, com carga horária mínima de 360 horas,	6	24
4.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 200 horas.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo,	4	16



Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



15

		TOTAL DE PONTOS	33,5	100
9.	Aprovação em Concurso Público relacionado área de atuação.	Diploma ou Certificado de aprovação em Concurso Público, relacionado à área de atuação, em papel timbrado da instituição, carimbado e assinado pelo responsável, com o RG; contendo a respectiva nota acompanhada do número de vagas e da classificação do candidato.	0,5	10
8.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 20 horas.	curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	0,5	6
7.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 40 horas.	curso, em papel timbrado da	1	6
6.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 80 horas.		1,5	6
5.	atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 120 horas.	instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	2	6

### 9. DO RESULTADO DAS PROVAS

- 9.1. Dar-se-á publicidade do resultado até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização das provas.
- 9.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.
- 9.3. O resultado das provas será publicado no site da Empresa realizadora do concurso.

### 10. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO

- 10.1. Será admitido recurso quanto:
  - a) à formulação das questões e ou à opção considerada como certa nas provas objetivas (gabarito);
  - b) ao resultado preliminar do gabarito.
- 10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e no formulário constante no endereço eletrônico <a href="https://www.master-al.com.br/recurso">www.master-al.com.br/recurso</a>. e que seguir as instruções ali contidas e que apontarem as circunstâncias que o justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e interposto dentro do prazo.
- 10.4. O(s) ponto(s), da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participaram do certame.
- 10.4.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.4.2. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



16

- 10.4.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas e as alterações de gabarito, quando houver, serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="https://www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>.
- 10.4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 10.5. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, iniciando ás 09h00min. e encerrando ás 17:00min., contado do primeiro dia após a realização das provas, da divulgação oficial do gabarito e do resultado final.
- 10.6. No caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar do primeiro dia após a realização das provas; no caso de recurso para impugnar o resultado da 1ª (primeira) etapa ou o gabarito oficial, o prazo acima indicado começa a contar da divulgação oficial dos respectivos atos.
- 10.7. O recurso interposto fora do prazo acima especificado não será conhecido.

### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1. Em caso de igualdade de notas, para todos os cargos, exceto GARI, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, quando o cargo não tiver conhecimento específico será considerada a maior nota de Língua Portuguesa.
- c) Tiver maior idade civil.
- d) Gari (Coletor de Lixo) será considerado o que tiver menor idade civil.
- e) For casado.
- e) Tiver maior prole.
- 11.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data e hora marcada no site www.master-al.com.br
- 11.3. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate serão aquelas constantes na ficha de inscrição. Eventos posteriores que alterem a condição do candidato não serão considerados para esta finalidade.

### 12. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- 12.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Viçosa.
- 12.2. São condições de admissão para todos os cargos:
- 12.2.1. Estar quite com o serviço militar se do sexo masculino;
- 12.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;
- 12.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;
- 12.2.4. Comprovação do nível de escolaridade exigido;
- 12.2.5. Declaração de bens.
- 12.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público, declaração negativa de penalidades no exercício de cargo público e certidão negativa de antecedentes criminais.
- 12.2.7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Viçosa, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional.
- 12.2.8. Uma fotografia recente tipo 3 x 4;
- 12.2.9. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 12.2.10. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 12.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição utilizadas no critério de desempate.
- 12.4. Todas as cópias de documentos para a admissão deverão estar autenticadas em cartório.
- 12.5. Ficará automaticamente anulada a admissão ou nomeação de candidato que emitir declaração falsa.
- 12.6. Se classificado, o candidato será notificado para apresentar os documentos exigidos para a posse, ficando esta condicionada à apresentação de todas as exigências do Edital que o habilitam para o exercício do cargo.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



17

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referente a este no site da empresa realizadora do Concurso Público, <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>. O Município não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados neste Edital.
- 13.2. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.master-al.com.br.
- 13.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 13.4. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação e prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Viçosa.
- 13.5. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.
- 13.6. A convocação para admissão será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.
- 13.7. O Município de Viçosa excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.
- 13.8. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Viçosa.
- 13.9. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para exercício do cargo na região geográfica do Município de Viçosa, entendendo-se esta por zona urbana ou rural, e distritos;
- 13.10. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação no site da empresa realizadora do concurso <a href="www.master-al.com.br">www.master-al.com.br</a>.
- 13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, instituída por ato pelo Exmo. Prefeito do Município de Viçosa e de acordo com as normas legais vigentes.

Publique-se, cumpra-se.

Vicosa 13 de janeiro de 2012.

Flaubert Torres Filho Prefeito





Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



18

# Manual do candidato

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



19

### **ANEXO I**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PROGRAMAS PARA O NÍVEL SUPERIOR

### CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintax e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO). Noções de fonética e fonologia.

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS: ASSESSOR JURIDICO, CONTADOR, FARMACEUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, INSPETOR ESCOLAR, SECRETARIO ESCOLAR E TODOS OS PROFESSORES.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Ambiente Microsoft Windows uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Express, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

# CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSORES, INSPETOR ESCOLAR E SECRETARIO ESCOLAR.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. Alagoas e Municípios: Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos VIÇOSA-AL: Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. Atualidades: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas. Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

CONTEÚDO COMUM PARA OS TODOS OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL EXCETO FARMACEUTICO.

POLÍTICAS DE SAÚDE: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Normas legislação do PSF. Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde. O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil., ética da profissão.

CONTEÚDO COMUM PARA: PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO, ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO, INSPETOR ESCOLAR E SECRETARIO ESCOLAR.

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições. Conhecimento Didático-Pedagógico: Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - Currículo do nível básico: etapas, modalidades e transversalidades: Educação Infantil: Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - Diretrizes Curriculares

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



20

Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ensino Fundamental; Ensino Fundamental de 9 anos; Educação e relações étnico-raciais; Educação de Jovens e Adultos, EJA e Educação a Distância, Educação Especial, Educação e religião, Educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Historia da Educação. Resolução CEB/CNE n° 02/98 e Resolução CEB/CNE n° 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil; História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação Brasileira.

### ESPECÍFICO PARA CADA CARGO DO NIVEL SUPERIOR.

### ASSESSOR JURÍDICO

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

### Conhecimentos específicos:

Direito Constitucional - Constituição. Conceito. Classificação. Poder Constituinte. Reforma Constitucional. Emenda e revisão constitucionais. Princípio Hierárquico da Norma Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Sistema Brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação Inconstitucionalidade. Acão Declaratória de Constitucionalidade. Princípios Fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Organização Político-Administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenção. Administração Pública. Servidores Públicos Civis. Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Organização, atribuições e competência do Congresso. Câmara dos Deputados e Senado Federal. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Presidência da República. Atribuições. Responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho da Defesa Nacional. Poder Judiciário: Órgãos, competências e a reforma introduzida pela emenda 45/2004. As Funções Essenciais à Justica: Ministério Público. Advocacia Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Estado de defesa e Estado de sítio. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Constituição do Estado de Alagoas.

Direito Administrativo - Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Regime jurídico-administrativo: princípios da Administração Pública, prerrogativas e sujeições. Serviços públicos. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e poder de polícia. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, classificações e extinção. Discricionariedade e vinculação. Processo administrativo. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidades de contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. A Teoria da Imprevisão e seus reflexos nos Contratos Administrativos. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Licitação: conceito, princípios, modalidades e procedimento (Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. Lei Orgânica Municipal.

Direito Tributário Financeiro e Orçamentário - Das finanças públicas. Noções gerais. Dos orçamentos. Sistema tributário constitucional. Legislação tributária federal e municipal. Princípios. Normas Gerais de Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidade. Repartição das receitas tributárias. Tributo: conceito, natureza jurídica, espécies e características. Fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e sujeito passivo. Alíquotas. Crédito tributário: constituição, conceito, natureza, lançamento e suas modalidades, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Obrigações principais e acessórias. Direitos e deveres dos contribuintes. Garantias e privilégios. Responsabilidade tributária. Ação fiscalizatória. Processo administrativo tributário. Dívida ativa. Renúncia fiscal. O Sistema Tributário Nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Tributos municipais: impostos, taxas e

contribuição de melhoria e características. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias.

Extrafiscalidade. Função social da propriedade. Progressividade dos impostos.

Direito Privado - Fontes do Direito. Lei de Introdução ao Código Civil. Hermenêutica jurídica. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação das normas jurídicas. Pessoa natural. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Classificação. Responsabilidade civil e penal. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio civil. Bens. Classificação. Bem de família. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Planos de existência, validade e eficácia. Forma. Prova. Defeitos. Invalidade. Teoria das nulidades. Atos jurídicos ilícitos. Reparação. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência. Obrigações. Modalidades. Obrigações líquidas e ilíquidas. Liquidação. Solidariedade. Subdisidiariedade. Transmissão.



Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



21

Cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento. Extinção. Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Juros. Cláusula Penal. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Contratos: noções gerais e classificação. Efeitos. Exceção do contrato não cumprido. Evicção. Vícios redibitórios. Arras. Modalidades: compra e venda; troca; estimatório; doação; locação de coisa; prestação de serviço; empreitada; empréstimo -□comodato e mútuo; depósito; mandato; seguro; fiança; transação, sociedade e transporte. Extinção do contrato. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Títulos de crédito. Responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil do Estado. Preferências e privilégios creditórios. Posse. Propriedade imóvel: aquisição e perda. Usucapião. Propriedade móvel: aquisição e perda. Propriedade resolúvel. Função social da propriedade. Enfiteuse. Servidões. Uso. Habitação. Superfície. Direito real do promitente comprador. Penhor. Hipoteca. Restrições ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Passagem de cabos e tubulações. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Condomínio: disposições gerais. Condomínio voluntário e condomínio necessário. Parcelamento do solo urbano (Lei no 6.766/79). Efeitos jurídicos do casamento e da união estável. Ausência, tutela e curatela. Sucessão: legítima e testamentária. Herança jacente. Herança vacante. Testamento e legado. Inventário. Partilha de bens. Registros Públicos. Empresa. Conceito. Empresário e exercício da empresa. Atividade empresarial. Regime constitucional da atividade econômica. Regime jurídico dos empresários (empresários individuais e sociedades empresárias): direitos, obrigações e ônus. Distinção entre atividades empresariais e não-empresarias. Registro de empresas: Lei Federal no 8.934/94. Sociedade: disposições gerais. Sociedades empresárias. Espécies. Personalização e desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades irregulares ou de fato (regime jurídico da sociedade em comum). Sociedades limitadas. Características gerais. Direitos, deveres e responsabilidade dos administradores. Ação de responsabilização. Falência e recuperação judicial de empresas: características gerais dos institutos. Classificação dos créditos na falência. Estabelecimento. O Sistema do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei no 8.078/90). Consumidor: conceito e espécies. Fornecedor: conceito. Direitos básicos do Consumidor. Responsabilidade civil nas relações de consumo. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto ou serviço. A responsabilidade solidária dos causadores do dano. Decadência e a prescrição aplicadas às relações de consumo.

Direito Processual Civil - Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. Juizados especiais cíveis; procedimento. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Concessão de medidas cautelares contra ato do Poder Público (Lei nº 8.437/92). Da ação de usucapião de terras particulares. Ação civil pública, ação popular. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas-data. A tutela antecipada e tutela específica. Ação monitória.

**Direito Processual do Trabalho -** Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação da Competência. Conflitos de competência. Inovações Introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 45/2004. Acesso à Justiça do Trabalho. Reclamação. Jus Postulandi. Dissídio Individual: Procedimento Comum: Sumário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Litigância de má-fé. Atos, termos e prazos processuais.



Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



22

Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e Emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão. Audiência. Comparecimento das partes e arquivamento. Conciliação. Revelia. Resposta do Reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha. Perícia e inspeção. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de Conciliação e seus efeitos. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade e de mérito. Reexame necessário. Recursos em espécie: recurso ordinário. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Recurso de revista. Embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Mandado de citação. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório. Embargos à execução. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiros, Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação. Adjudicação, remição. Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho. Ação Civil Pública. Cabimento, Legitimação, Objeto. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Coisa julgada. Recursos. Ação Rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para ingresso e recurso. Súmulas do TST sobre matéria processual do trabalho.

Direito do Trabalho - Relação de Trabalho e Relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos. Modalidades de contrato de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de Trabalho e contatos afins. Diferença em relação à prestação de serviços. Empreitada. Contrato por prazo determinado por excepcional interesse público. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio dos empregadores. Responsabilidade empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica) poderes diretivos, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Efeitos da declaração de nulidade. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra, entes estatais e terceirização. Responsabilidade Jurídica. Duração do trabalho. Jornada de Trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Repouso semanal remunerado. Férias. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica do salário. Modalidade de salário. Gorjetas. Adicionais de insalubridade e periculosidade. Gratificação. 13º salário. Desvio de função. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho; conceito, caracterização, distinções, hipóteses legais. Efeitos. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Cessação do contrato de trabalho: causas e classificação. Espécies. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta greve. Despedida indireta. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Obrigações e direitos decorrentes da cessão do contrato de trabalho. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso prévio. (Multa do art. 477, da CLT). Procedimento relativo à cessação do contrato de trabalho. Homologação da rescisão, quitação e eficácia liberatória das parcelas. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções e requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Greve, condutas anti-sindicais: espécies e consequências. Lockout.

### ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimento específico: 1. Debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre teoria em suas relações com as demandas à profissão. 2. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil - seus desdobramentos históricos e político-sociais. 3. Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: o Serviço Social e as políticas de proteção ambiental. Avaliação de Políticas Sociais. 4. Pesquisa em Serviço Social a construção do conhecimento; metodologias qualitativas e sua aplicação pelo Serviço Social. 5. Assistência social com a garantia de direitos. 6. Estratégias e procedimentos teóricos metodológicos em Serviços Sociais. - Articulação com a situação de intervenção. 6. Serviço Social e movimentos sociais: concepção e suas expressões no Brasil. 8. Processo de Trabalho e Serviço Social. 9. Legislação Profissional.

### **BIOMÉDICO**

**Conhecimento específico:** Anatomia e fisiologia humana, bioquímica clínica, patologia humana, patologia clínica, farmacologia e farmacognosia, imunologia e imunizações, doenças infecciosas, microbiologia, parasitologia, micologia, virologia, biossegurança, bioética, exames complementares.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



23

### **CONTADOR**

Conhecimentos específicos: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: Lei Orçamentária Anual (LOA); Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). CONCEITO, OBJETO E REGIME. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE SOB PERSPECTIVA DO SETOR PÚBLICO. CAMPO DE APLICAÇÃO. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA (LIBERAÇÃO). PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS. RECEITA ORÇAMENTÁRIA: Modalidades de Ingressos:/ Enfoques da Receita; Conceito de Receita Orçamentária; Classificações da Receita Orçamentária:/ Estágios da Receita. RECEITA EXTRA-ORCAMENTÁRIA. DESPESA ORCAMENTÁRIA: Modalidades de dispêndios; classificações da despesa orçamentária; Créditos Orçamentários; Estágios da Despesa Orcamentária: DESPESA EXTRA-ORCAMENTÁRIA. VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS. ORCAMENTÁRIAS E EXTRAORCAMENTÁRIAS. MUTACÕES ATIVAS E PASSIVAS. SUBSISTEMAS DE CONTAS: subsistema orçamentário; subsistema patrimonial; subsistema de custos; subsistema de compensação. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO: Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração. REGISTROS CONTÁBEIS DE OPERAÇÕES TÍPICAS NA ÁREA PÚBLICA: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. NBCT 16 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101 DE 04/05/2000.

### ENFERMEIRO PLANTONISTA/ENFERMEIRO PARA PSF

Conhecimentos específicos: Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doencas infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose, etc.). Indicadores Básicos de Saúde. Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene intima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações Clínica Médica e Cirúrgica relativas aos sistemas cardiovascular, grastro-intestinal, respiratório. renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino, queimaduras.

### **FARMACÊUTICO**

Conhecimento específico: Anatomia e fisiologia humana, farmácia hospitalar, gerenciamento de estoque em farmácia, materiais e medicamentos em farmácia, farmacologia e farmacognosia, legislação e normas em farmácia, administração de farmácias, Legislação e normas do SUS e do PSF, Infecção Hospitalar. Deontologia e Legislação farmacêutica; Química geral, analítica e orgânica; Saúde pública; Farmacotécnica; Atenção farmacêutica; Parasitologia e Microbiologia.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

**Conhecimento específico:** Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal. Repartição da Arrecadação Tributária; Fiscalização e Cobrança; Classificação e Processamento das Receitas Públicas; Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Controle no Setor Público: Controle interno e Controle externo; Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei 101/00; Constituição do Estado de Alagoas.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



24

### **FISIOTERAPEUTA**

Conhecimento específico: 1. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Saúde Coletiva; 3. Noções do Programa de Saúde da Família (PSF). 4. Trabalho em equipe interdisciplinar; 5. Papel da Fisioterapia na Atenção Básica; 6. Papel da Fisioterapia na Atenção Especializada; 6. Processo de reabilitação na fisioterapia: conceitos, objetivos, avaliação e intervenção; 8. Recursos fisioterapêuticos; 9. Fisioterapia e gerontologia social; 10. Atenção aos Portadores de Deficiência. 11. Assistência à Saúde do Trabalhador; 12. Áreas de trabalho nuclear da Fisioterapia: traumato-ortopedia, neurologia; pneumologia, reumatologia, cardiologia, ginecologia-obstetrícia, pediatria e geriatria.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Conhecimento específico: Anatomia geral e Fisiologia geral, Alterações, Avaliação, Diagnóstico e Terapia. MASTIGAÇÃO / DEGLUTIÇÃO: Avaliação, Alterações, Diagnóstico e Tratamento. ATM: Anatomia, Embriologia, Neurofisiologia, Alterações Temporomandibulares, Sintomatologia, Avaliação e Mioterapia. FALA: Alterações, Origem, Diagnóstico e Tratamento. RESPIRADOR ORAL: Características, Alterações Oromiofuncionais, Diagnóstico e Conduta Terapêutica. VOZ: Fisiologia da Fonação, Disfonias, iagnóstico e Conduta Terapêutica. DISFAGIA: Definição, Tipos e Conduta Terapêutica. AUDIOLOGIA: Anatomia e Fisiologia do Órgão da Audição e Equilíbrio (Acústica e Psicoacústica, Limiares Tonais VA e VO, Logoaudiometria, Imitânciometria). Processamento Auditivo Central (PAC): Definição, Prevenção, Distúrbios, Manifestações, Comportamentais e Orientações aos Pais e Professores. Surdez: Conduta Terapêutica Fonoaudiológica.LINGUAGEM: Desenvolvimento Normal e Patológicos. Linguagem Oral e Escrita: Fases e Níveis, Alterações, Distúrbios, Avaliação, Diagnóstico e Tratamento. Distúrbios / Transtornos: Definição, Características, Etiologia, Tipos e Conduta Terapêutica Fonoaudiológica. Gagueira: Definição, Filosofias, Avaliação, Diagnóstico e Tratamento. Patologias Neurológicas: Definição, Alterações, Diagnóstico e Conduta Terapêutica. Doenças do aparelho fonador.

### MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimento específico: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia, doenças cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrolíticos, doenças do sistema digestório, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas e psiquiátricas, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, doenças ortopédicas e reumatológicas, feridas e queimaduras, saúde da mulher e da criança, nutrição e dietética, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, código de ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, ginecologia e obstetrícia, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas.

### MÉDICOS CLÍNICO GERAL PLANTONISTA/GENERALISTA

Conhecimento específico: Anatomia e Fisiologia Humana, Farmacologia, doenças cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrolíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas e psiquiátricas, doenças hematológicas, saúde da mulher e da criança, nutrição e dietética, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, código de ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, ginecologia e obstetrícia, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas.

### MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimento específico: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia e famacognósia, emergências cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrolíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, atendimento ao politraumatizado, biossegurança, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, legislação do trabalho, ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, doenças obstétricas, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas, saúde do trabalhador, epidemiologia, doenças ocupacionais, higiene e segurança do trabalho, vigilância ambiental e ocupacional.

### MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA

**Conhecimentos específicos:** Anatomia e fisiologia, farmacologia, Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclampsia e eclampsia.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



25

Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapsos e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorreia. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência.

### MÉDICO PEDIATRA/MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: Anatomia, farmacologia e fisiologia, Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespitória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquiete, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios oncohematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencegalites virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

### MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia humanas, farmacologia, semiologia, farmacologia e farmacoterapia, estresse, epidmiologia clínica, medicina psicossomática, psicopatologias, dependência química e farmacodependência, esquizofrenia e outros transtornos psicóticos, transtornos orgânicos, tratamento em psiquiatria, epilepsia, distúrbios do sono, psiquiatria em geriatria, cefaléias, urgências e emergências psiquiátricas, ética e relação médico-paciente, psiquiatria forense, Transtorno de Déficit de Atenção "TDA/H" ou Hiperatividade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo "TOC", BULLYING A Maldade das Crianças e Adolescentes, CIÚME PATOLÓGICO, DIABETES E DEPRESSÃO, psiquiatria forense, criminologia, Fobias e Ansiedades, psicossomática, Transtorno Bipolar do Humor, esquizofrenia (TAB). Transtornos psiquiátricos na Clínica geral.

### MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos específicos: Anatomia, fisiologia e farmacologia, epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos; levantamentos de dados; estatística de morbidade; proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva; dengue; febres hemorrágicas; febre amarela; encefalites; leptospirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; estreptococoses e estafilococoses; doenca de Lyme; pasteureloses; yersinioses; clostridioses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; leishmanioses; toxoplasmose; doença de Chagas; criptosporidiose; dirofilariose; toxocaríase; teníase/cisticercose; equinococose; ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros; roedores; insetos rasteiros; artrópodes peçonhentos; mosquitos; carrapatos; pombos. Técnicas cirúrgicas: cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e biossegurança. Manuseio de biotérios doenças e cuidados com seus animais.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



26

### **NUTRICIONISTA**

Conhecimento específico: Unidades de Alimentação e Nutrição (objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética). Anatomofisiologia digestória, endócrina. Farmacologia básica e aplicada com interações fármaconutriente, nutriente-nutriente. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação/ requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Nutricional: 1-Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/ avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW); 2-Dietéticos: recordatório 24 horas, inquérito de fregüência de consumo, registro dietético; 3-Bioquimicos: avaliação da massa muscular corporéa (índice de creatinina-altura, 3-metil-histidina urinária), avaliação do estado nutricional protéico (hematócrito e hemoglobina, proteínas totais, proteínas de fase aguda, albumina, transferrina, pré-albumina, proteína transportadora de retinol, proteína C reativa, ribonuclease, pseudocolinesterase, fibronectina, somatomedina C), avaliação de competência imunológica (contagem total de linfócitos ou linfocitometria, testes cutâneos), índices prognósticos. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A.

### **ODONTÓLOGO**

Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia humana, farmacologia e farmacoterapia, anestesiologiaem odontologia, cirurgia em odontologia, dentística, endodontia, estética, implantodontia, oclusão, odontopediatria, ortodontia, próteses e materiais restauradores, exame clínico e radiográfico em odontologia, fotopolimerizador e LED, clareamento dental, restaurações, colagem de fragmentos dentais, laminado cerâmico, manutenção periódica preventiva em dentística, aplicações clínicas de fibras de reforço,.legislação e normas do SUS e PSF, ética em Odontologia, saúde coletiva e educação permanente em odontologia.

### **PSICÓLOGO**

Conhecimentos específicos: A práxis do psicólogo. Ètica profissional. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo... O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de Saúde e doença. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo.

### **INSPETOR ESCOLAR**

Conhecimento Específico: Normas de autorização e funcionamento de instituição de educação básica pertencente ao sistema estadual de ensino: ensino fundamental e ensino médio. Normas de matrícula e transferência: conceituação, formas de matrícula (inicial renovada e por transferência). Documentação e escrituração escolar. Arquivo escolar: tipos de arquivos e formas de arquivamento de documentação escolar, composição do arquivo escolar (dados referentes aos alunos e à instituição). Aspectos históricos da Inspeção Escolar e referências cronológicas de estudos a ela afetos. A Gestão Compartilhada na Escola – A Escola como Organização – Escola, um sistema social. A cultura. Organização, Clima Organizacional. A Inspeção Educacional. Origem, Evolução, Objetivo. Atribuições da Inspeção Educacional: Métodos e Técnicas da Inspeção. Relações Humanas e a Inspeção. Ética Profissional.

PRE

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



27

### SECRETÁRIO ESCOLAR

Conhecimento Específico: Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) Documentação e Arquivo; Escrituração escolar; Conceito, Fundamentação legal. Classificação dos registros individuais; Guias de transferência; Ficha individual; Histórico escolar; Ficha de aptidão; Boletim; Caderneta; Diploma; Diário de Classe; Livros; Conselhos de Classe; Atas de resultados finais; Conhecimento de corpo docente. Ética; Processos administrativos; coordenação; planejamento, Plano Nacional de Educação, LEI N.º 10.098 de 23 de março de 1994, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 – Educação na Constituição Federal; função social e política da escola. Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes da educação especial. Currículo: construção e prática do currículo escolar; Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação Educacional na Educação Básica; Sistema Educacional na Educação Básica; Escrituração Escolar na Educação Básica, Ética profissional. - Ética e moral.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Conhecimento Específico:** Lei Ordinária número 9.696 de 01 de setembro de 1998; O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física; A competência do Profissional de Educação Física; O Código de Ética do Conselho Federal de Educação Física; As grandes abordagens; Personal Trainer; A educação física na escola e nas aulas; os diferentes aspectos do desenvolvimento humano: biológico (físicos, sensoriais, neurológicos); cognitivo; motor; interação social e afetivo-emocional. Medições qualitativas e quantitativas. Os métodos na educação física. A história da educação física.

### PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO

Conhecimentos Específicos: Teologia sistemática (DEUS). Cristologia. Escatologia. Antropologia/ Hamartiologia/ Soteriologia. Novo Testamento (evangelho sinóticos/ atos). Introdução a Sociologia. Novo Testamento (epístolas paulinas). Novo Testamento (evangelho e epístolas joaninas). Antigo Testamento (livros históricos). Poéticos (pneumatologia/ eclesiologia). Hebraico (epístolas universais e Hebreus; Teologia de missões; História da Igreja (antiga e medieval; moderna e contemporânea). História das missões. Antigo testamento (profetas maiores). Grego. Filosofia da religião. Historia da teologia. Antigo Testamento ( profetas menores). Teologia Contemporânea. Sociologia da Religião. Exegese do Novo Testamento. Psicologia. Teologia Pastoral. Ética. Reforma Protestante. Reforma Católica. Origem da Igreja. Introdução a Filosofia.

### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conhecimento Específico: Elementos de Cartografia: Sistemas Naturais: Dinâmica, Distribuição, Interações: Problemas Ambientais no Campo e na Cidade: A Formação do Território Brasileiro e sua Regionalização. A geografía e o espaço do cidadão. O processo de ensino e aprendizagem em Geografía: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Européia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo-Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Nordeste do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural nordestino. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. Os contrastes entre o Nordeste úmido e o Nordeste semi-árido.

PROFESSOR DE HISTÓRIA - Conhecimentos Específicos: Antiguidade Clássica: Democracia Ateniense, República Romana, Formação do Império Romano, Declínio da civilização Grega e Romana; Feudalismo: Formação do Feudalismo, Características sócio-políticas do feudalismo, cruzadas e crise feudal; Revolução Francesa: Antecedentes históricos, fases da revolução e grupos sociais envolvidos; 1ª Guerra Mundial:

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



28

Antecedentes históricos, países envolvidos, conseqüências; Período Entre-guerras: Crise de 1929 (causas e conseqüências) e Governos totalitários na Europa (nazismo, fascismo e socialismo); 2ª Guerra Mundial: Antecedentes históricos, Alianças e tratados político-militares, mundo pós-guerra; Brasil Colônia: a economia da cana de açúcar, invasão holandesa, mineração, processo de independência; República Velha no Brasil: República oligárquica, política café-com-leite, política dos governadores, revoltas sociais; Era Vargas: Os efeitos da crise de 1929 e a Revolução de 1930, novas ideologias políticas, golpe de 1937, Estado Novo, a crise do Estado Novo; Ditadura Militar no Brasil: contexto mundial, modelo político-econômico, Atos Institucionais, Redemocratização

### PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conhecimentos Específicos: A metodologia de Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês; construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira; a escrita e a linguagem oral do Inglês; a natureza sociointeracional da linguagem; o processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Interpretação de texto em inglês. Significado das palavras e excertos de textos; Texts: Interpretation and Vocabulary; Verb To Be: present and past; Personal Pronouns; Possessive Pronouns and Possessive Adjectives; Demonstrative Pronouns; phonetics, Verbs present and past; Present Continuous Tense; Simple Past Tense: regular and irregular verbs; Interrogative and negative form.

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções, estatística e probabilidade. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros. Geometria: Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas e planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (KwH, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações.

### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hipenímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintax e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO). Noções de fonética e fonologia. Ditongos, Dígrafos, Resumo. Paráfrase.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR 1º AO 5º ANO

### PROFESSOR 1º AO 5º ANO (25 HORAS)

### Conhecimentos Específicos:

**Ensino de Ciências**: Terra e Ambiente: Movimento da Terra - tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra - história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Água - características, estados físicos e seus diversos usos; Solo: tipos de solo, características, uso do solo; Ambientes - fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vos — organização funcional e utilização como recurso natural; A

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



29

energia em nossa vida – suas fontes e transformações (calor e eletricidade); Recursos naturais; Matéria; Ecologia. Ser Humano: Desenvolvimento e Saúde – reprodução e sexualidade; Organismo humano; Saúde; Ambiente e convívio.

Ensino de Geografia: Espaço vivido e percebido: O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais. Espaço Representado: Organização e orientação espacial (pontos de referência situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas). O Ambiente em que vivemos: Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico. Aspectos Geográficos de Alagoas: Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e questões ambientais.

Ensino de História: A) Relações sociais no espaço em que a criança vive: Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais. Relações de trabalho existentes no meio em que a criança vive: Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho. Construção das noções de Tempo: Noções elementares de tempo – períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico. d) A Construção do Espaço Social: movimentos de população; As diferentes fontes históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral, etc.); e) Aspectos gerais da História de Alagoas.

Ensino de Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hipornímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintax e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO). Noções de fonética e fonologia.

Ensino de Matemática: Geometria: Espaço - localização, movimentação e representação (pontos de referência); Formas bidimensionais e tridimensionais (elementos e propriedades). Medidas: Significado e unidades de medida – comprimento, superfície, capacidade e massa; Significado e unidades de medida de tempo; Significado e unidades de medida de temperatura; Significado e unidades de medidas do sistema monetário. Números: Números naturais e sistema de numeração decimal; Números racionais e positivos – representação decimal e fracionária. Operações: Significado das operações – adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades das operações; Cálculo. Estatística: Lista, tabela simples e de dupla entrada e gráfico.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: Visão histórica da educação infantil no Brasil. Concepção de educação infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de educação infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem - leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na educação infantil.

### CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

PORTUGUÊS: Ensino de Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintax e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO). Noções de fonética e fonologia.

**MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** Números Naturais e Inteiros: operações fundamentais, problemas, expressões numéricas, MDC e MMC; números reais: potenciação, radiciação e fatoração; percentagens, regra de três simples; sistema de medida. Álgebra - polinômios: operações e fatoração; equações dos 1º e 2º graus. Geometria. Raciocínio lógico. Noções Básicas de Lógica. Estruturas Lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas Lógicos. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



30

INFORMÁTICA: Ambiente Microsoft Windows uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Express, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência. CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. Alagoas e Municípios: Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos VIÇOSA-AL: Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. Atualidades: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas. Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

### **TÉCNICO AGRICOLA**

Conhecimento Específico: Solo: constituição, principais propriedades físicas e químicas, importância da matéria orgânica, água e solo.. Fertilidade e adubação: elementos essenciais às plantas, sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas, corretivos fertilizantes (finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, cálculos de misturas). Conservação do solo: erosão (efeitos nocivos e controle), demarcação de curvas de nível. Irrigação e drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos, importância e emprego da drenagem. Sementes: qualidade de uma boa semente, cuidados com o armazenamento, testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade. Sementeiras e viveiros: técnicas de construção de canteiros, fumigação de leitos, produção de mudas (semeadura, repicagem, raleamento e transplantio), produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas, técnicas de propagação vegetativa, enxertia (identificação de tipos e usos). Pomares e hortas: instalação e cuidados com uma horta e pomar, classificação de pomares e hortas, poda de plantas frutíferas. Paisagismo. 6. Identificação e controle das principais ervas daninhas, principais tratos culturais em plantas ornamentais. Fitotécnia: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo. Defensivos agrícolas: identificação e noções sobre grau de toxidade, técnicas de aplicação (cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção. Tecnologia da produção (noções gerais), hortaliças e fruticultura. Zootecnia especial (noções gerais sobre manejo), apicultura, avicultura (galinhas e codornas), suinocultura.. Engenharia rural: determinação de áreas e volumes. Cálculo de área.. Bovino de corte (cruzamento industrial, vacinação, principais doenças e controle, sistema de criação e raças); Bovino de leite (cruzamento, vacinação, vias de aplicação de vacina, sistema de criação, doenças, inseminação artificial e raças).

### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conhecimentos Específicos:: Administração direta e indireta. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Princípios orçamentários. Classificação institucional, funcional—programática, econômica e por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Lei 4320/64. Lei 8666/93. Estágios da receita e da despesa pública; créditos adicionais. Aspectos qualitativos e quantitativos do patrimônio público; variações patrimoniais ativas e variações passivas. dívida pública flutuante e fundada; plano de contas: função e funcionamento das contas. escrituração contábil. controle interno e controle externo. prestação de contas e transparência na gestão fiscal: relatório resumido da execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e balanço geral do exercício. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. controle contábil e registros do ativo imobilizado, diferido e patrimônio líquido. Estruturação e movimentação das contas contábeis, demonstração do resultado do exercício, balanço patrimonial, mutações do patrimônio líquido, demonstrações de origens e aplicações de recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Conhecimentos Específicos: Anatomia, fisiologia e farmacologia. Fundamentos: vidrarias e acessórios; limpeza, desinfecção e esterilização; biossegurança; controle de qualidade; aparelhos/automação; soluções; coleta, conservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas. Urinálise: preparo da amostra para análise; exame físico; exame químico; coloração de Gram. Hematologia. Conceitos, preparo da amostra para análise; características gerais do sangue e suas funções; componentes celulares; anticoagulantes; extensão sangüínea; coloração. Microbiologia. Bactérias e vírus, esterilização; isolamento de bactérias e semeadura de materiais biológicos; meios de cultura; colorações; antibiograma. Bioquímica. Bases

Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830



31

da bioquímica, preparo da amostra para análise; soro e plasma; diluição; dosagens bioquímicas; metodos colorimétricos e enzimáticos; curva de calibração; fotocolorimetria. Parasitologia. Os parasitas, diagnóstico laboratorial de parasitoses, métodos de análise e suas implicações; parasitismo e moléstias humanas relacionadas. Soro-imunologia: preparo da amostra; métodos e suas implicações; dosagens sorológicas. Ética, bioética.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos: Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparadeiras e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso mensuração, curativos, posição para exames, alimentações e colheita de material para exames. Administração de medicamentos por via oral e parenteal, assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculínico, controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, AIDS, hepatite, miningite e leptospirose. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.. Assistência de enfermagem ao paciente durante admissão, alta, no transporte e pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente quanto à higiene, conforto e segurança. Assistência de enfermagem ao paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, hemorragia digestiva, cardiopatias, neoplasias, acidente vascular cerebral e politraumatismo. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém nascido a termo, pré-termo e pós-termo. Assistência de enfermagem à criança normal e portadora de diarréia, infecções respiratórias, desnutrição, glomerulonefrite difusa aguda e síndrome nefrótica. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Programa de assistência integral da saúde da mulher e da criança (PAISMC). Monitoração das doenças diarreicas, agudas. Controle das infecções respiratórias agudas (IRA). Aleitamento materno, conhecimento dos princípios do SUS (8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde). Banho de imersão e/ou aspersão. Crescimento e desenvolvimento. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, queimaduras.

# CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

**PORTUGUÊS -** Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego da vírgula em períodos simples.

**MATEMÁTICA**/ **RACIOCÍNIO LÓGICO**: Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de seqüências lógicas; noções de geometria plana e espacial; áreas, perímetros, volume e capacidade; noções de raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. Alagoas e Municípios: Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos VIÇOSA-AL: Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. Atualidades: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas. Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CADA CARGO:

### **GUARDA MUNICIPAL**

Conhecimento específico: Noções gerais de defesa pessoal. Noções gerais do poder de polícia. Noções gerais de primeiros socorros. Noções do sistema de prevenção de combate a incêndios Procedimentos de Comunicação e registro de eventos de irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança. Vigilância Patrimonial, Proteção do Patrimônio contra danos e terceiros. Controlar entrada de veículos em estacionamentos de escolas públicas; Relações Humanas no trabalho; Conhecimento do cotidiano escolar; Elaboração de boletim de ocorrências, manutenção da ordem e disciplina, prevenção contra acidentes, prevenção contra roubos, vigilância do patrimônio, comportamento profissional. Noções básicas de Administração Pública Municipal; Princípios de ética e cidadania.



Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa-AL CEP 57.700-000 Tel. (82) 3283-1830

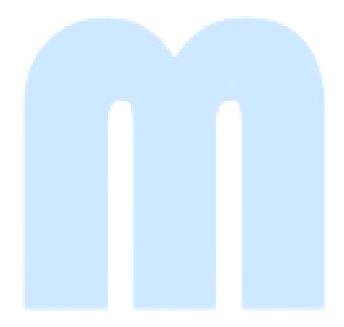


32

**ELETRICISTA - Conhecimento específico**: Conhecimento das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

### MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (TRATORISTA)

**Conhecimentos Específicos:** Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/96. Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular; Comportamento do condutor na direção veicular. Comportamento do pedestre na via de circulação; Verificação de níveis de água, óleos e fluído de freio; Equipamentos obrigatórios; Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo. Cidadania e Ética profissional. Raciocínio Lógico.







### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu,					
brasileiro(a), RG n.	<u> </u>	ć	orgão	expedido	r:, CPF/MF
n.º		residente		е	domiciliado
na					Bairro
		, CEP:			, declaro para todos os fins
e a quem possa interessar	que, não tenho co	ndições financeir	as de ar	car com a	s custas da inscrição para o
cargo de		do Cond	curso da	Prefeitura	Municipal de VIÇOSA - AL,
sem com isso acarretar pre	juízo ao meu suster	nto e ao sustento	de minh	a família.	
Declaro, sob as penas da	lei, que sou hiposs	uficiente iuntado	à prese	ente todos	os documentos descritos no
Edital nº/	ioi, quo oca impoco	andronio, januado	a p. 000		
	, de		-	_ de	<u>-</u>
Nor	ne:				





### **ANEXO III**

# SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do Candidato (a):					
Número do CPF:					
Código e nome do Cargo:			-		
Nome da deficiência (CID)					
1 - NECESSIDADES FÍSICA	.S				
( ) Mesa para cadeiras de R	odas				
( ) Mesa e cadeiras separad	as ( Gravidez de a	alto Risco )			
( ) Mesa e cadeiras separad	as ( Obesidade )				
( ) Mesa e cadeiras separac	las ( Limitações F	ísicas )			
( ) Sala para amamentação					
) Sala Térrea ( Dificuldade	de Locomoção )				
2 - AUXÍLIO PARA PREENC	CHIMENTO				
( ) Da folha de respostas das	s provas objetivas	( Dificuldade pa	ıra escrever)		
( ) Da folha de respostas da	s provas objetiva:	s (Impossibilidad	de para escrever	)	
3 - NECESSIDADES VISUA	IS (CEGA OU BA	IXA VISÃO)			
( ) Auxílio na leitura da prova	a ( Ledor )				
( ) Prova ampliada ( Fonte e	ntre 14 e 16 )				
( ) Prova super ampliada ( F	onte entre 20 e 22	2)			
4 - NECESSIDADES AUDIT	IVAS (PERDA TO	TAL OU PARC	AL DA AUDIÇÃO	<b>D</b> )	
( ) Interprete de libras ( Líng	jua Brasileira de S	Sinais )			
Declaro conhecer e aceitar to	odas as normas e	stabelecidas no	Edital/	, de de	de
e suas alterações posteriores	S.				
	, de _	de 2012.			
		<del></del>			
Assinatura do Candidato					





### **ANEXO IV**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):							
Número do CPF:							
Número do RG:							
Data da Entrega:				Hora	a da En	trega:	
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):							
Responsável pela Entrega							
Responsável pelo Recebimento:			A)		À		
Assinatura do Responsável pe	ela Entrega		Assinatura Recebime		Re	sponsável	pelo
PROTOCOLO DE RECEBIM	ENTO DE FOR	MULÁRIO	DE NECES	SSIDAD	ES ESI	PECIAIS	
Nome do Candidato (a):							
Número do CPF:							
Número do RG:							
Data da Entrega:				Hora	a da En	trega:	
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):							
Responsável pela Entrega							
Responsável pelo Recebimento:							
Assinatura do Responsável pe	la Entrega		Assinatura Recebime		Re	sponsável	pelo